



Câmara Municipal de Arapeí

Rua Maria de Lurdes nº 58 - Centro - Arapeí/SP - CEP. 12870-000
TEL/FAX - 12 31151202

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01 DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre as Contas da Prefeitura Municipal, relativas ao exercício de 2016".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPEÍ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE OUTUBRO 2019 E, ELE PROMULGA O SEGUINTE.

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Ficam consideradas Rejeitadas as contas apresentadas pela Prefeitura Municipal de Arapeí, relativas ao exercício de 2016, nos termos do Parecer Prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Processo nº 004145/989/16, referente ao exercício financeiro de 2016.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Arapeí, 25 de outubro de 2019.


Maximiler Hilton de Marins
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal, aos vinte e cinco dias do mês de outubro de 2019.


Maria Marta dos Santos
DIRETORA

